



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

PL 610/08

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa restituir aos contribuintes os valores pagos com as respectivas correções, referentes à vigência por curto espaço de tempo da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD.

Na época em que a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD foi introduzida no Município de São Paulo, se justificava para arrecadar recursos com a finalidade de honrar os contratos do Município.

O país estava numa profunda crise econômica, com grande índice de desemprego, o que ocasionava a perda de arrecadação tributária do município, para fazer frente aos seus compromissos.

No momento atual, sob a Gestão do Governo LULA, que adotou as medidas econômicas necessárias para o país recuperar a sua capacidade de investimento e de desenvolvimento, gerando milhões de empregos, possibilitando que o município mantenha recursos aplicados no mercado financeiro gerando juros.

Por isto, propomos o presente projeto que autoriza o Poder Executivo a restituir



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

através de desconto no IPTU os valores pagos pelos contribuintes referentes à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD para que seja feita justiça tributária no Município de São Paulo.

Temos absoluta convicção de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprová-lo em caráter de urgência e restituir os cidadãos que na hora que o Município de São Paulo mais necessitava não deixou de contribuir.